

Jaraguá/GO

22/03/22

## SETOR SOLICITANTE

Manutenção Predial e Engenharia Clínica

## RESPONSÁVEL

Josiele Helena Rosa Melo

## DIRETORIA IMEDIATA

Diretoria Geral

## RESPONSÁVEL

Adriana Aparecida dos Santos

## DESCRIÇÃO DETALHADA (BEM, OBRA, SERVIÇOS)

Compra de Termômetros Infravermelhos

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme laudo engenharia clinica.

## \* ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, SE NECESSÁRIO

## JUSTIFICATIVA

A contratação/serviços se faz necessária para atender às exigências do Contrato de Gestão n.º 009/2022 - SES-GO, concernente ao gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA, conforme segue:  
Cláusula do Contrato: Considerando o referido Contrato de Gestão nas seguintes Cláusulas:

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

c) Assumir os encargos e ônus decorrentes da guarda e manutenção do imóvel, incluindo as benfeitorias que se fizerem necessárias.  
Anexo I:

1.11. Estabelecer, implementar e disponibilizar "on line" à SES/GO o Plano de Gerenciamento de Equipamentos de Saúde que atendam às disposições da RDC 02 e NBR 15943:2011, sendo de sua responsabilidade a manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação dos equipamentos médico-hospitalares e instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral por meio de contratos com empresas idôneas e certificadas de manutenção predial, manutenção de equipamentos e de engenharia clínica cujo uso lhe for permitido.  
Motivo: Afim de suprir o déficit causado por defeitos nos equipamentos por tempo de uso e melhor atendimento nas áreas assistenciais.

## OBSERVAÇÕES:

Necessidade de manutenção nos serviços de paisagismo da unidade, visando melhor estética, organização, limpeza e bem estar.

## NECESSIDADE

(X) REGULAR

( ) EMERGENCIAL

DATA: 22/03/2022

## ENDEREÇO DE ENTREGA:

Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, n.º 115, Setor Aeroporto, Jaraguá/GO - 76330-000

Hugo Sérgio Rosa Gomes

CREA-13492/D-GO

ASSINATURA / CARIMBO DO SOLICITANTE

Ao Setor de Compras/Processo Seletivo para providências

Mara Rúbia de Sousa  
Diretor Geral  
IBGC / MATRIZASSINATURA / CARIMBO  
DIRETORIA GERAL

De acordo:

Adriana Santos  
Diretora Geral  
ASSINATURA / CARIMBO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVAPROCESSO DE COMPRAS /  
PROCESSO SELETIVO DE  
FORNECEDOR

NÚMERO

81

ANO

2022

Márcia Sousa  
Gerente de Suprimentos  
CPF: 370.319.021-34  
ASSINATURA / CARIMBO  
SETOR DE COMPRAS/PROCESSO SELETIVO

Solicitação: 15912  
Solicitante: JOSIELE HELENA ROSA  
Setor: 1436 ENFERMARIA CLINICA MEDICA  
Motivo: 22 COMPRA DE ROTINA

Data Solic.: 23/03/2022 Data Maxima: 31/03/2022  
Data da Impressão: 23/03/2022  
Situação: SOLICITADO

| Dados da Solicitação                                      |  |                                        |         |             |                  |           |            |      |              | Dados da Última compra |  |  |
|-----------------------------------------------------------|--|----------------------------------------|---------|-------------|------------------|-----------|------------|------|--------------|------------------------|--|--|
|                                                           |  | Clas.ABC                               | Unidade | Quantidade  | Cons. Méd Mensal | Est.Atual | Quantidade | Data | Vlr Unitário | Fornecedor             |  |  |
| eq Produto                                                |  | C                                      | UNIDADE | 10,00       | 0,00             |           | 0,00       |      | 0,0000       |                        |  |  |
| 1 10259 TERMOMETRO DIGITAL<br>INFRAVERMELHO -60 A +500° C |  |                                        |         |             |                  |           |            |      |              |                        |  |  |
| Obs:                                                      |  |                                        |         |             |                  |           |            |      |              |                        |  |  |
| 3 - ENFERMARIA CLI UNIDADE                                |  |                                        |         | 10,00       |                  |           |            |      |              | Emissor                |  |  |
|                                                           |  |                                        |         | Valor Total |                  |           |            |      |              |                        |  |  |
|                                                           |  |                                        |         | 0,00        |                  |           |            |      |              |                        |  |  |
|                                                           |  | Somatório(VlUlt.Real * Qtd Solicitada) |         |             |                  |           |            |      |              |                        |  |  |
|                                                           |  | 23 de Março de 2022                    |         |             |                  |           |            |      |              |                        |  |  |

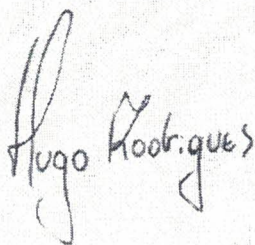
Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

## RECOMENDAÇÃO DE COMPRA

Para atender o déficit que se encontra a unidade e repor equipamentos defeituosos, a **Engenharia Clínica** recomenda a instituição a aquisição de **10 (dez) Termômetros Infravermelhos**.

### Especificações técnicas mínimas:

- Tipo infravermelho, sem contato com o paciente;
- Visor LCD;
- Alimentação por pilhas;
- Faixa de medição de 33°C a 42°C;
- Resolução de 0,1°C;
- Possuir indicação da distância adequada de medição da temperatura;
- Tempo de leitura da temperatura corporal de até 3 segundos;
- Possibilitar medição em °C e °F;
- Possuir desligamento automático após, no máximo, 30 segundos;
- Registro válido na ANVISA;
- Garantia mínima de 12 meses.



Supervisor de Engenharia Clínica

Goiânia, 16 de março de 2022

Comunicado Interno n.º 022/2022 – MANUTENÇÃO PRÉDIAL E ENG. CLÍNICA/HEJA

Jaraguá-GO, 22 de março de 2022.

De: Coordenadora de Manutenção Predial e Engenharia Clínica.  
Para: Adriana Aparecida dos Santos.

**Assunto: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO.**

Considerando o Contrato de Gestão n.º 009/2022 – SES, firmado pelo Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, juntamente com o Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada, cujo objeto é o gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim – HEJA;

Considerando o referido Contrato de Gestão nas seguintes Cláusulas:

*“Cláusula Primeira:*

*2.16. Servir-se de Regulamento próprio, previamente aprovado pela Controladoria-Geral do Estado, para a contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal, na forma do art. 17, caput, da Lei estadual nº 15.503/05, necessários à execução deste CONTRATO DE GESTÃO;*

*2.20. As organizações sociais poderão utilizar as modalidades de contratação de mão de obra permitidas na legislação brasileira, inclusive o previsto na Lei federal nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação dada pela Lei federal nº 13.429, de 31 de março de 2017, para contratar recursos humanos para atividades meio e fim do objeto do contrato de gestão, incluindo-se aí as atividades assistenciais das unidades de saúde.*

**“CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

*c) Assumir os encargos e ônus decorrentes da guarda e manutenção do imóvel, incluindo as benfeitorias que se fizerem necessárias.*

*Anexo I:*

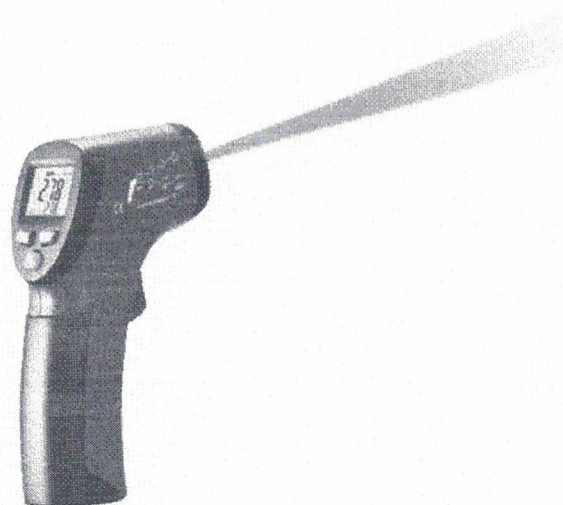
Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115, Setor Aeroporto, Jaraguá, Goiás, CEP: 76.330-000  
(62) 3326-1370, CNPJ: 02.529.964/0023-62

*1.11. Estabelecer, implementar e disponibilizar “on line” à SES/GO o Plano de Gerenciamento de Equipamentos de Saúde que atendam às disposições da RDC 02 e NBR 15943:2011, sendo de sua responsabilidade a manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação dos equipamentos médico-hospitalares e instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral por meio de contratos com empresas idôneas e certificadas de manutenção predial, manutenção de equipamentos e de engenharia clínica cujo uso lhe fora permitido;”*

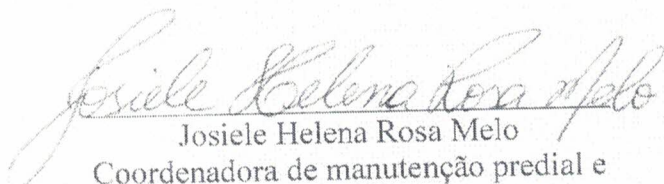
**Justificativa da aquisição/contratação/serviço:** Afim de suprir o déficit causado por defeitos nos equipamentos por tempo de uso e melhor atendimento nas áreas assistenciais.

**Descrição detalhada do item/contratação/serviço:** Conforme anexo de Recomendação de Compra - engenharia clínica.

Segue foto para suporte na aquisição do item informado



Diante do exposto, subscrevemos.



Josiele Helena Rosa Melo  
Coordenadora de manutenção predial e  
Engenharia Clínica  
HEJA

  
Hugo Sérgio Rbsa Gomes

GREJA-10492/D-GO

Hugo Gomes  
Gerente Operacional  
HEJA



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 19/04/2022 às 17:15, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 1111 e o código verificador 381.